

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Curral Novo Do Piauí - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Chapada Vale do Rio Itaim

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 24/04/2026 19:45:26

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso universalidade no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Assegurar a continuidade da cobertura de atenção básica municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a continuidade da cobertura de atenção básica municipal								
1.1.2	Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	Percentual de visita domiciliar mensal por domicílio	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde								
1.1.3	Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações preventivas da condicionalidade da saúde do bolsa família - vacinação, desenvolvimento e crescimento da criança e acompanhamento da gestante; Monitorando as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde) no que se refere às condicionalidades de Saúde, ofertando ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.								
1.1.4	Garantir a primeira consulta odontológica programada em relação ao total de população	Percentual de consulta odontológica programada	5,10	2026	Percentual	5,10	5,10	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a primeira consulta odontológica programada em relação ao total de população								

1.1.5	Garantir número de pessoas com tratamento concluído em relação a primeira consulta odontológica	Percentual de tratamento odontológico concluído	51,00	2026	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir número de pessoas com tratamento concluído em relação a primeira consulta odontológica								
1.1.6	Realização de exodontia em relação aos procedimentos preventivo e curativos	Percentual de exodontias realizadas na APS	8,00	2026	Percentual	8,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exodontia em relação aos procedimentos preventivo e curativos								
1.1.7	Realizar escovação dental supervisionada em criança de 6 a 12 anos	Percentual de escovação supervisionada	2,00	2026	Percentual	2,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar escovação dental supervisionada em criança de 6 a 12 anos								
1.1.8	Realização de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados	Percentual de procedimetos preventivos na APS	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados								
1.1.9	Garantir Tratamento restaurador atraumático em relação ao total de procedimentos restauradores	Percentual de Tratamento restaurador atraumático	8,01	2026	Percentual	8,01	8,01	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Tratamento restaurador atraumático em relação ao total de procedimentos restauradores								
1.1.10	Assegurar os atendimentos as demandas programadas na APS	Percentual de atendimentos as demandas programadas na APS	51,00	2026	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - ssegurar os atendimentos as demandas programadas na APS								
1.1.11	Assegurar atendimentos individuais e coletivos realizados em relação ao número de pessoas atendidas	Percentual de atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti.	3,00	2026	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar atendimentos individuais e coletivos realizados em relação ao número de pessoas atendidas								
1.1.12	Garantir as de ações compartilhadas realizadas em relação ao total geral de ações	Percentual de ações compartilhadas realizadas pela eMulti.	5,01	2026	Percentual	5,01	5,01	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as de ações compartilhadas realizadas em relação ao total geral de ações								
1.1.13	Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período.	Percentual de Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	76,00	2026	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período.								
1.1.14	Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período.	Percentual de Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	76,00	2026	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período.								
1.1.15	Garantir boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento	Percentual de Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	76,00	2026	Percentual	76,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento								

1.1.16	Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.	Percentual de Cuidado da mulher na prevenção do câncer na APS.	76,00	2026	Percentual	76,00	77,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.								
1.1.17	Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.	Percentual de Cuidado da mulher na prevenção do câncer na APS.	76,00	2026	Percentual	76,00	77,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.								

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança,adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	2026	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mutirão anual para aumentar a coleta do citopatológico, palestras educativas e ações preventivas nas comunidades e UBS; realizar busca ativa de mulheres que não realizaram o exame citopatológico identificando de situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos e subsídio a processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a saúde da mulher.								
2.1.2	Aumentar a razão de exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	2026	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mutirão anual de exames de mamografia, busca ativa nas comunidades, e atividades educativas nas UBS ; Medir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos Permitindo a análise de variações geográficas e temporais no acesso a exames diagnósticos para câncer de mama da população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.								
2.1.3	Aumentar porcentagem de partos normais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	2026	Proporção	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incentivar e informar as gestantes quanto ao parto normal realizado no hospital regional, sua qualidade, seguranças e menos transtornos para parturiente, aprimorando o serviço de atenção básica com ênfase no parto normal e informando-a quanto aos risco do parto Cesário e suas complicações durante e após o parto Cesário; Avaliando o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto; Analisado as variações geográficas e temporais da proporção de partos normais.								
2.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,00	2026	Proporção	20,00	19,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ação pactuada do programa de saúde na escola nas unidades escolares, prevenindo a gravidez na adolescência. Contribuindo para a avaliação da adequação ao acesso a informação em saúde, métodos contraceptivos para população na faixa etária de 10 a 19 anos.								

Ação Nº 2 - Analisando a variação geográfica e temporal no acesso a métodos contraceptivos pela população na faixa etária de 10 a 19 anos, identificando situações de desigualdades e tendências que demandem ações e estudos e situações específicas. Subsidiando o processo de planejamento, gestão e avaliação de políticas voltadas para a Saúde do Adolescente.

2.1.5	Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
-------	--	--	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde com foco na prevenção da redução de mortalidade de mulher em idade fértil; Realizar grupos de mulheres de risco para prevenção de doenças; Estabelecer/pactuar protocolos e fluxos para essas mulheres; Garantir o acesso aos exames complementares para o alto risco; Considerar o acompanhamento pontual das mulheres vulneráveis.

2.1.6	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2026	Taxa	0,00	0,00	Taxa
-------	---	------------------------------	------	------	------	------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do número de mortalidade infantil através das declarações de óbitos com estudo de caso e discussão de grupo;- Realizar ações de prevenção relacionada ao desenvolvimento das crianças e a vacinação; Avaliando a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento.

2.1.7	Manter em zero número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2026	Número	0	0	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde com foco na prevenção da redução de mortalidade materna; Realizar grupos de mulheres de riscos para prevenção de doenças materna; Aprimorar a assistência ao Pré-natal na atenção básica; Implementar protocolos de assistência segundo a Linha de Cuidado a gestante, parto e puerpério proposta pelo Estado; Estabelecer/pactuar protocolos e fluxos para a gestação de alto risco; Garantir o acesso da gestante aos exames complementares para o alto risco;

2.1.8	Assegurar boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	Percentual Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	76,00	2026	Percentual	76,00	76,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Assegurar boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.

2.1.9	Garantir boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação.	Percentual de Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	76,00	-	Percentual	76,00	76,00	Percentual
-------	--	--	-------	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Garantir boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação.

2.1.10	Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	Proporção escolas municipais prioritárias com ações pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
--------	---	---	--------	------	-----------	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar ações pactuada do programa de saúde na escola nas unidade escolares, proporcionando ações e atividades preventivas na escola, promovendo a saúde bucal, auditiva, visual, vacinal, monitoramento antropométrico, educação ambiental, sexual entre outras.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2026	Número	9	8	Número

Ação Nº 1 - Realizar palestras de prevenção e alimentação saudável para a diminuição do número de óbito prematuro por diabetes, câncer, doenças circulatória e respiratória, como também o realizar rastreamento e busca ativa de pacientes com risco de hipertensão, diabetes, respiratório e pessoas com risco de câncer; E realizar grupos de discussão de hipertensão e diabético, dia do idoso, dia do diabético e hipertensão e o evento novembro azul nas UBS.									
3.1.2	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0,00	2026	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida									
3.1.3	Cobertura Vacinal do calendário básico em crianças menores de 2 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2026	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar mutirão em praça pública e em bairros e ou zona de difícil acesso, vacinas pactuadas quando for necessário, realizar busca ativa de crianças na faixa etária que não esteja vacinada através de agente comunitário de saúde, profissionais de saúde, pais responsáveis promovendo ações eficazes de imunização de crianças menores de dois anos. Realizar vacinas e ações preventivas em saúde através da imunização de crianças menores de dois anos, vacinar crianças menor de 2 anos (Poliomielite 3ª d									
Ação Nº 2 - Poliomielite 3ª dose, Pentavalente 3ª dose, Tríplice 1ª dose, Pneumocócica 10 valente 2ª dose									
3.1.4	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar vigilância em saúde das doenças de notificação compulsória imediatas, Antraz pneumônico, Arnavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras riquetisioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem.									
Ação Nº 2 - E ainda Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada à coronavírus, Tularemia, Varíola e outas. Notificar em 24 horas e registradas no SINAN no prazo de 7 dias; No caso de epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya, a prioridade é investigar os óbitos, que são de notificação imediata.									
3.1.5	Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30,00	2026	Proporção	30,00	35,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
3.1.6	Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a cura dos casos de hanseníase nos anos da corte acompanhando cada caso, notificando e encerrando; Realizar busca ativa de casos suspeita de hanseníase, realizar exame clínico e laboratorial, investigação dos contatos domiciliares, tratamento, e encerramento de caso. Caso necessário realizar mutirão de busca de casos novos de hanseníase em zona urbana e rural.									
3.1.7	Diminuir o número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2026	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Diminuir o número de casos autóctones de malária.									
3.1.8	Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2026	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar os casos de sífilis de menor de 01 ano, Realizar palestras e atividades informativas nas comunidades, escolas e UBS, promovendo a prevenção entre as mulheres desde a gestação; nos casos confirmados realizar o monitoramento, tratamento de casos. No qual expressa a qualidade do pré-natal e da atenção básica municipal, uma vez que a Sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto.									

3.1.9	Manter em zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2026	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do numero de casos de aids em menor de 5 ano, realizar palestras educativas, atividades nas comunidades, escolas e UBS; monitoramento e tratamento eficaz; Realizar a Alimentação regular da base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas.								
3.1.10	Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue								
3.1.11	Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho com preenchimento do camo - ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho com preenchimento do camo - ocupação								
3.1.12	Assegurar a cura e encerramento dos casos de tuberculose	Proporção de cura e enceramento dos casos de tuberculose	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a cura e encerramento dos casos de tuberculose								
3.1.13	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios								
3.1.14	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	Proporção de cobertura de acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - mpliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir de serviços de qualidade e adequando a necessidade de saúde a população mediante as politicas de gestão em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	Número de capacitações realizadas a profissionais de saúde e conselho de saúde	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde								

4.1.2	Assegurar todo funcionamento, recursos humanos, equipamentos e toda infraestrutura da atenção básica e dos estabelecimentos de saúde	Proporção de recursos humanos, equipamentos e infraestrutura da atenção básica para seu funcionamento.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar todo funcionamento, recursos humanos, equipamentos e toda infraestrutura da atenção básica e dos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	Assegurar a população acesso e encaminhamentos a processo de regulação a rede de saúde pactuado no estado	Proporção de acesso e encaminhamentos de processo de regulação da rede de saúde pactuados no estado	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a população acesso e encaminhamentos a processo de regulação a rede de saúde pactuado no estado								
4.1.4	Realizar a implantação e custeio do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	Proporção de implantação e custeio do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a implantação e custeio do Centro Especializado em Reabilitação (CER)								
4.1.5	Realizar reforma, ampliação e Requalificação ou construção de estabelecimentos de saúde	Numero de reforma, ampliação e Requalificação ou construção de estabelecimentos de saúde	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma, ampliação e Requalificação ou construção de estabelecimentos de saúde								
4.1.6	Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	Proporção de promoção, prevenção em saúde mental e apoio matricial pela equipe multiprofissional nas UBS	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS								
4.1.7	Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	Proporção de aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário								
4.1.8	Realizar plenárias e ou conferências municipais de saúde	Proporção de plenarias e ou Conferência de Saúde realizada.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar plenárias e ou conferências municipais de saúde								
4.1.9	Elaboraração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão (RAG).	Proporção de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaboraração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão (RAG).								
4.1.10	Cadastrar projetos de trabalho de emendas parlamentares	Proporção de projetos contemplados no ano	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar projetos de trabalho de emendas parlamentares								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da saúde através do uso racional de medicamentos, garantindo acesso, segurança e qualidade no cuidado ao paciente aprimorando a assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos (Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Porcentagem de atualização e ampliação do elenco da REMUME	80,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos (Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.								
5.1.2	Assegurar a manutenção do sistema de informação (horas) na Unidades de Dispensação de Medicamentos	Proporção de sistema de informação (horas) na Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção do sistema de informação (horas) na Unidades de Dispensação de Medicamentos								
5.1.3	Assegurar manutenção e custeio de medicamentos da assistência farmacêutica por recurso da atenção e ou emenda parlamentar	Proporção de manutenção e custeio de medicamentos da assistência farmacêutica por recurso da atenção e ou emenda parlamentar	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção e custeio de medicamentos da assistência farmacêutica por recurso da atenção e ou emenda parlamentar								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresente potencial desestabilização e de complicações de seu estado de saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Assegurar atendimento de qualidade a população mediante as políticas de gestão em saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados ofertadas com programas de especialidade municipal	Proporção de oferta de consultas e exames especializados ofertadas com programas de especialidade municipal	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de consultas e exames especializados ofertadas com programas de especialidade municipal								
6.1.2	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, custeio PAP, centros de atendimentos especializados, através de emendas parlamentares ou custeio e investimentos	Número de projetos contemplados no ano	2	2026	Número	2	2	Número

Ação Nº 1 - Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, custeio PAP, centros de atendimentos especializados, através de emendas parlamentares ou custeio e investimentos								
6.1.3	Realizar os encaminhamentos dos casos de urgência e emergência para hospitais de referencia	Proporção de encaminhamentos dos casos de urgência e emergência para hospitais de referencia	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar os encaminhamentos dos casos de urgência e emergência para hospitais de referencia								
6.1.4	Adequar o espaço físico da atenção básica com aquisição de computadores, mobília, mesas e cadeiras entre outros equipamentos tecnogicos necessários	Proporção de espaço físico da atenção básica com aquisição de computadores, mobília, mesas e cadeiras entre outros equipamentos tecnogicos necessários	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adequar o espaço físico da atenção básica com aquisição de computadores, mobília, mesas e cadeiras entre outros equipamentos tecnogicos necessários								
6.1.5	Implantar e manter serviço móvel do (SAMU) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	Proporção de Implantação e manutenção de serviço móvel do (SAMU) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar e manter serviço móvel do (SAMU) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.								
6.1.6	Manutenção do SESB - serviço especializado em saúde bucal	Proporção de Implantação e manutenção do SESB - serviço especializado em saúde bucal	100,00	2026	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manutenção do SESB - serviço especializado em saúde bucal								
6.1.7	Manter programa que visa mpliar Gradualmente a oferta de especialidades médicas no município, priorizando demandas reprimidas, com recursos pórpios, estaduais, federeais e ou por emendas parlamentar	Número de Programa que vise ampliar gradualmente ofertade especialidades médicasno município, priorizando demandas reprimidas, mantido.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter programa que visa mpliar Gradualmente a oferta de especialidades médicas no município, priorizando demandas reprimidas, com recursos pórpios, estaduais, federeais e ou por emendas parlamentar								
6.1.8	Criar e manter o Centro de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (TEA); com recursos pórpios, estaduais, federeais e ou por emendas parlamentares	Número de Centro de Apoio ao Transtornodo Espectro Autista (TEA) implantado	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e manter o Centro de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (TEA); com recursos pórpios, estaduais, federeais e ou por emendas parlamentares								
6.1.9	Implantar e manter 01 Centro de Reabilitação em Fisioterapia até 2028 com recursos pórpios, estaduais, federeais e ou por emendas parlamentaes	Número de Centro de Reabilitaçãom Fisioterapia implantado	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter 01 Centro de Reabilitação em Fisioterapia até 2028 com recursos pórpios, estaduais, federeais e ou por emendas parlamentaes								
6.1.10	Manter o programa Piauí Saúde Digital	Número de Programa Piauí Saúde Digital em Funcionamento	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa Piauí Saúde Digital								
6.1.11	Manter o Programa Telenordeste	Número Programa Telenordeste	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa Telenordeste								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	9
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados ofertadas com programas de especialidade municipal	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos (Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	80,00
	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	6
	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	90,00
	Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	100,00
	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, custeio PAP, centros de atendimentos especializados, através de emendas parlamentares ou custeio e investimentos	2
	Aumentar a razão de exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
	Assegurar a manutenção do sistema de informação (hórús) na Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00
	Assegurar todo funcionamento, recursos humanos, equipamentos e toda infraestrutura da atenção básica e dos estabelecimentos de saúde	100,00
	Cobertura Vacinal do calendário básico em crianças menores de 2 anos	95,00
	Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	90,00
	Realizar os encaminhamentos dos casos de urgência e emergência para hospitais de referencia	100,00
	Aumentar porcentagem de partos normais	30,00
	Assegurar manutenção e custeio de medicamentos da assistência farmacêutica por recurso da atenção e ou emenda parlamentar	100,00
	Assegurar a população acesso e encaminhamentos a processo de regulação a rede de saúde pactuado no estado	100,00
	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	20,00
	Realizar a implantação e custeio do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	100,00
	Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	30,00
Garantir número de pessoas com tratamento concluído em relação a primeira consulta odontológica	51,00	
Implantar e manter serviço móvel do (SAMU) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	100,00	
Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00	

Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase	100,00
Realização de exodontia em relação aos procedimentos preventivo e curativos	8,00
Manutenção do SESB - serviço especializado em saúde bucal	100,00
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0,00
Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	100,00
Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0
Realizar escovação dental supervisionada em criança de 6 a 12 anos	2,00
Manter programa que visa ampliar Gradualmente a oferta de especialidades médicas no município, priorizando demandas reprimidas, com recursos próprios, estaduais, federais e ou por emendas parlamentar	1
Manter em zero número de óbitos maternos	0
Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	100,00
Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
Realização de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados	80,00
Criar e manter o Centro de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (TEA); com recursos próprios, estaduais, federais e ou por emendas parlamentares	1
Assegurar boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	76,00
Realizar plenárias e ou conferências municipais de saúde	100,00
Manter em zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	0
Implantar e manter 01 Centro de Reabilitação em Fisioterapia até 2028 com recursos próprios, estaduais, federais e ou por emendas parlamentares	1
Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	6
Assegurar os atendimentos as demandas programadas na APS	51,00
Manter o programa Piauí Saúde Digital	1
Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	100,00
Cadastrar projetos de trabalho de emendas parlamentares	100,00
Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho com preenchimento do camo - ocupação	100,00
Assegurar atendimentos individuais e coletivos realizados em relação ao número de pessoas atendidas	3,00
Manter o Programa Telenordeste	1
Assegurar a cura e encerramento dos casos de tuberculose	100,00
Garantir as de ações compartilhadas realizadas em relação ao total geral de ações	5,01

	Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período.	76,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00
	Garantir boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento	76,00
	Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.	76,00
301 - Atenção Básica	Reduzir número de mortalidade prematura em menor 70 anos	9
	Assegurar a continuidade da cobertura de atenção básica municipal	100,00
	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados ofertadas com programas de especialidade municipal	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos.	0,50
	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos (Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	80,00
	Realizar capacitação para profissionais de saúde e conselho de saúde	6
	Aumentar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	90,00
	Assegurar visita domiciliar mensal por domicílio pelos agentes comunitários de saúde	100,00
	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, custeio PAP, centros de atendimentos especializados, através de emendas parlamentares ou custeio e investimentos	2
	Aumentar a razão de exames mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50
	Assegurar a manutenção do sistema de informação (hórús) na Unidades de Dispensação de Medicamentos	100,00
	Assegurar todo funcionamento, recursos humanos, equipamentos e toda infraestrutura da atenção básica e dos estabelecimentos de saúde	100,00
	Cobertura Vacinal do calendário básico em crianças menores de 2 anos	95,00
	Melhorar o acompanhamento da condicionalidade do Bolsa Família	90,00
	Realizar os encaminhamentos dos casos de urgência e emergência para hospitais de referencia	100,00
	Aumentar porcentagem de partos normais	30,00
	Assegurar manutenção e custeio de medicamentos da assistência farmacêutica por recurso da atenção e ou emenda parlamentar	100,00
	Assegurar a população acesso e encaminhamentos a processo de regulação a rede de saúde pactuado no estado	100,00
	Encerrar todas doenças de notificação compulsória em 60 dias após notificação.	100,00
	Garantir a primeira consulta odontológica programada em relação ao total de população	5,10
Adequar o espaço físico da atenção básica com aquisição de computadores, mobília, mesas e cadeiras entre outros equipamentos tecnicos necessários	100,00	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	20,00	
Realizar a implantação e custeio do Centro Especializado em Reabilitação (CER)	100,00	

Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	30,00
Garantir número de pessoas com tratamento concluído em relação a primeira consulta odontológica	51,00
Implantar e manter serviço móvel do (SAMU) - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	100,00
Investigar em 100% todos os óbitos de mulher em idade fértil	100,00
Realizar reforma, ampliação e Requalificação ou construção de estabelecimentos de saúde	2
Aumentar cura dos novos casos de Hanseníase	100,00
Realização de exodontia em relação aos procedimentos preventivo e curativos	8,00
Manutenção do SESB - serviço especializado em saúde bucal	100,00
Manter em zero a taxa de mortalidade infantil	0,00
Garantir promoção e apoio matricial em saúde saúde mental nas UBS	100,00
Diminuir o número de casos autóctones de malária.	0
Realizar escovação dental supervisionada em criança de 6 a 12 anos	2,00
Manter programa que visa ampliar Gradualmente a oferta de especialidades médicas no município, priorizando demandas reprimidas, com recursos próprios, estaduais, federais e ou por emendas parlamentar	1
Manter em zero número de óbitos maternos	0
Assegura aquisição e ou manutenção de transporte sanitário	100,00
Manter em zero número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0
Realização de procedimentos odontológicos individuais preventivos registrados	80,00
Criar e manter o Centro de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (TEA); com recursos próprios, estaduais, federais e ou por emendas parlamentares	1
Assegurar boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	76,00
Realizar plenárias e ou conferências municipais de saúde	100,00
Manter em zero os caso novos de AIDS em menor de 5 ano	0
Garantir Tratamento restaurador atraumático em relação ao total de procedimentos restauradores	8,01
Implantar e manter 01 Centro de Reabilitação em Fisioterapia até 2028 com recursos próprios, estaduais, federais e ou por emendas parlamentares	1
Garantir boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação.	76,00
Elaboração de instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão (RAG).	100,00
Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	6
Assegurar os atendimentos as demandas programadas na APS	51,00

	Manter o programa Piauí Saúde Digital	1
	Garantir nas escolas municipais prioritária ações pactuadas do Programa Saúde na Escola	100,00
	Cadastrar projetos de trabalho de emendas parlamentares	100,00
	Ampliar as notificações de agravos relacionados ao trabalho com preenchimento do camo - ocupação	100,00
	Assegurar atendimentos individuais e coletivos realizados em relação ao número de pessoas atendidas	3,00
	Manter o Programa Telenordeste	1
	Assegurar a cura e encerramento dos casos de tuberculose	100,00
	Garantir as de ações compartilhadas realizadas em relação ao total geral de ações	5,01
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
	Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período.	76,00
	Ampliar o acesso a exames, tratamento e vigilância em saúde do covid ou qualquer outro agravo emergente	100,00
	Assegurar boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período.	76,00
	Garantir boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento	76,00
	Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.	76,00
	Assegurar boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática.	76,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	30,00
	Ampliar para 06 o número de ciclos para controle vetorial da Dengue	6
	Assegurar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.150.600,00	7.002.500,00	485.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.638.100,00
	Capital	N/A	1.425.000,00	1.200.000,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.790.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.145.600,00	6.767.500,00	485.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.398.100,00
	Capital	N/A	1.425.000,00	1.200.000,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.790.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	5.000,00	235.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00